



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 57/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o carnaval, DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de junho de 2022, considerando as festividades do Feriado de Corpus Chisti.

Parágrafo Único. Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 14 de junho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente